



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 148/2015.
DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
FUNCIONÁRIO PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES BÁSICAS E
EMERGENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE
VERDE.**

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA, Prefeito em Exercício de Nova Monte Verde, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a ausência de interessados no cargo de Odontólogo no Concurso Público 001/2015 e nos testes Seletivos Simplificados nº 002/2015 e 003/2015;

CONSIDERANDO o descredenciamento do município para o recebimento de recursos federais e estaduais pela falta deste profissional;

CONSIDERANDO que o município passará pela Avaliação do 3º Ciclo do Programa de Melhoria-PMAQ em 13 de outubro de 2015, pelo que, o profissional deverá estar cadastrado no CNES até o dia 06 de outubro;

CONSIDERANDO o momento crítico que passam as finanças municipais e que com a contratação deste profissional o município passará a receber mais recursos.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a contratação em caráter emergencial pelo prazo máximo de 60 dias de Odontólogo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Monte Verde.

Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde – MT, 28 de Setembro de 2015.

FLORISVALDO JOSÉ FERREIRA
Prefeito em Exercício